



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

Ata 03/2026

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, sendo a primeira chamada às nove horas e trinta minutos, e a segunda chamada às nove horas e quarenta minutos, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMADS, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro. Contando com a participação dos seguintes representantes: Assistência Social, Educação, Gestão, Rede de Atendimento, ASSIUDES, APAE e Trabalhadores. O Presidente, senhor Kleber Huguinin Barbosa dá abertura a reunião, colocando o assunto em pauta: **1 – Apreciação dos Projetos do FIA executados em 2025.** De acordo com as decisões da última reunião são apresentados os projetos do FIA executado em 2025. Ação comum a todos anos, todavia que a com a diferença da aplicação desta vez de Pesquisa de Opinião, onde foram convidados representantes dos diversos aparelhos da Secretaria de Assistência Social: SCFV da Criança do Adolescente, CRAS, CREAMS, CT e Gestão SUAS. A pesquisa visa estudar qual a impressão que o público expectador terá ao ver os projetos publicados ao Site do Portal de Transparência, ou em sites específicos das OSCs, ou até mesmo em Redes Sociais, todavia neste contexto há ainda avaliações técnicas quanto a precisão das informações, registros durante o processo além de gerência eficiente dos recursos captados do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para custear as ações de cada projeto. São distribuídas Fichas de Avaliação a todos participantes, com exceção da Secretaria Executiva do CMDCA, que já atua como Gestor da Parceria e ao Exponente do projeto no momento de fala. São apresentados os projetos na seguinte ordem: a) APAE: Projetos Superação e Catavento; b) CASA: Sabores do Futuro; c) ASSIUDES: Projeto Arte e Mente. Antes das apresentações foi explicado aos presentes, pelo Gestor das Parcerias, como funciona estrutura de um Plano de Trabalho, composto de Objetivo Geral, Objetivos Específicos e Metas. As metas constituem o cerne de cada Projeto, e elas podem ser alteradas, repactuadas, por meio de apostilamento, assim como valores excedentes provenientes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Regulamento pela Lei 2259/2009 e Lei 2579/2015

destas alterações, rendimentos e demais questões. A única coisa que deve permanecer sem alteração é Objetivo Geral, que se trata do Objeto da Parceria. Durante as exposições dos projetos foram feitas pequenas intervenções dos participantes e acréscimos às falas, ou explicações técnicas do Gestor das Parcerias para que houvesse entendimento pleno das conduções dos Projetos. Com os seguintes pontos necessários de destaque: pela APAE a conselheira Brenda de Freitas Oliveira Aquino apresentou seu projeto e teve que se retirar considerando demandas com prazos pré-estabelecidos, e no impedimento da conselheira representante do CASA, senhora Stefani Storck da Silva, foi designado pela OSC a senhora Isadora Almeida Alves, psicóloga da referida instituição e que acompanhou a execução do projeto. Após o término de cada explicação os presentes fizeram suas avaliações que foram entregues para conferência do Presidente e posteriormente entregues ao Secretário Executivo. Foram preenchidas a seguinte quantidade de fichas para cada projeto: a) Projetos Superação e Catavento: 15 fichas; b) Sabores do Futuro: 14 fichas; c) Arte e Mente: 14 fichas. É informado a todos que haverá sistematização dos dados das avaliações, com apreciação do CMDCA na próxima reunião ordinária e aos demais participantes da Pesquisa de Opinião. Esta ata é elegível à publicação no Portal de Transparência considerando não haver assuntos sigilosos. Nada mais havendo a tratar e dada por encerrada a reunião, eu, Eder Pereira Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada abaixo pelos presentes em tempo hábil por meio do sistema Gov.Br. Iúna/ES, 16 de abril de 2026, às 11h02min.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDER PEREIRA GOMES

DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 14:34:41 -03:00

LUSMAR SOUZA DA CUNHA VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEMADS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 16:00:35 -03:00

BRENDA DE OLIVEIRA FREITAS

CIDADÃO
assinado em 23/04/2026 09:00:07 -03:00

ALYNE ALMEIDA PEREIRA CEZAR

CIDADÃO
assinado em 06/05/2026 11:37:58 -03:00

KLEBER HUGUININ BARBOSA

CIDADÃO
assinado em 22/04/2026 14:37:47 -03:00

CAMILA DIAS MOREIRA

DIRETOR - DIRETORIA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
DPCF - SEMADS - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 15:06:49 -03:00

MARCIA VALERIA DE ALMEIDA MORAIS

DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO EDUCACIONAL
SEMED - SEMED - PMIUNA
assinado em 23/04/2026 10:25:34 -03:00

RENATO BARROS DE FREITAS FLORINDO

DIRETOR - DIRETORIA DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS ATE 17 ANOS
DSCFV17 - SEMADS - PMIUNA
assinado em 24/04/2026 08:49:37 -03:00

NATALIA HUBNER PEREIRA DE SOUZA

ASSISTENTE SOCIAL
DCRAS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 23/04/2026 08:42:45 -03:00

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS
DCRP - SEMADS - PMIUNA
assinado em 23/04/2026 09:11:54 -03:00

LORENA CEZAR ARAUJO

DIRETOR DE MICRO E PEQUENA EMPRESA E EMPREENDEDORISMO
DMPEE - SEMTURC - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 14:40:26 -03:00

ISADORA ALMEIDA ALVES

CIDADÃO
assinado em 22/04/2026 16:10:08 -03:00

FERNANDA MARIA AREAS AMORIM MONTONI

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSEMADS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 23/04/2026 13:58:16 -03:00

MARALINS LOPES REZENDE

PSICOLOGO - PROGRAMAS SOCIAIS
DCRAS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 23/04/2026 09:22:22 -03:00

PAULO VITOR GONÇALVES TOLEDO

DIRETOR - DIRETORIA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
DCRAS - SEMADS - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 16:05:36 -03:00

MILLIANE SOUZA E SILVA

ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO
ASTE - SEMADS - PMIUNA
assinado em 28/04/2026 09:22:15 -03:00

ADRIANO ALMEIDA GONÇALVES

CONSELHEIRO TUTELAR
CONTU - SEMADS - PMIUNA
assinado em 22/04/2026 15:02:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2026 11:37:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS. - SEMADS - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9FPK44>